



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

Segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1700

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Notificações</b> .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Getulina**

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

#### **Câmara Municipal de Getulina**

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: [www.camaragetulina.sp.gov.br](http://www.camaragetulina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1700

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 4.979, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO, DOS GESTORES E DOS FISCAIS (CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS)”**

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**, Prefeito do Município de Getulina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º/04/2021, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, do pregoeiro, da equipe de apoio, dos gestores e dos fiscais (contratos e atas de registro de preços);

#### RESOLVE:

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** - Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas na Lei Federal 14.133/2021.

#### DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

**Art. 2º** - Ficam nomeados para atuarem como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 os(as) seguintes servidores(as):

- Fabio Garcia.
- Thiago Vieira Sampaio.
- Eurico Borges da Silva.
- Colle Rodrigues da Silva Cruz.

**Parágrafo único.** Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será o(a) servidor(a) Fabio Garcia, designado(a) como Pregoeiro(a), e, em caso de substituição, observar-se-á a ordem acima.

#### DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

**Art. 3º** - Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- Fabio Garcia.
- Thiago Vieira Sampaio.
- Eurico Borges da Silva.
- Colle Rodrigues da Silva Cruz.

#### DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

**Art. 4º** - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- Fabio Garcia.

- Thiago Vieira Sampaio.
- Eurico Borges da Silva.
- Colle Rodrigues da Silva Cruz.

#### DA NOMEAÇÃO DOS GESTORES E FISCAIS DOS CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

**Art. 5º** - Quando da elaboração dos Contratos serão nomeados os seus respectivos Gestores e Fiscais

**Art. 6º** - As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, serão as estabelecidas conforme a Lei 14.133/21, no Decreto Municipal nº 3.376 de 10 de janeiro de 2024 e nos respectivos editais.

**Art. 07º** - O Pregoeiro nomeado no art. 2º e os membros da equipe de apoio nomeados no art. 3º desta Portaria, farão jus a gratificação de que tratam a Leis Municipais nº 2.391, de 04 setembro de 2014, enquanto desenvolverem as atividades correlatas às suas funções.

**Art. 8º** - Os Membros da Comissão de Contratação nomeados no art. 4º, receberão mensalmente a gratificação de que trata a Lei Municipal nº 2.264 de 03 de abril de 2021.

**Art. 08º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Getulina/SP, 27 de setembro de 2024.

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria e no átrio do Paço Municipal, 10 de janeiro de 2024.

**ANA LIGIA A. IWAKAMI**  
Chefe de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1700

Página 3 de 3

### Notificações



### Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - GETULINA - SP

#### EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00002, de 27 de Agosto de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
SAYONARA LOPES DA SILVA (ESPÓLIO DE)	606.259.374-49	6441/00008/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: GERMANA CRISTINI SIMÃO DE PINA	Matrícula: 00000461	
Cargo: / 4213	Assinatura:	

*Germana C. Simão de Pina*  
Fiscal Tributário  
RG: 42.045.203.6

Data de afixação: 27/08/2024

Data de desafixação: 11/09/2024